TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2019-SEMEC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, com sede à Av. Governador José Malcher nº 1291, entre Travessa 14 de Março e Avenida Generalíssimo Deodoro – Bairro Nazaré, CEP: 66.060-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO**, brasileira, casada, professora, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 90.748/2018-PMB, de 27 de fevereiro de 2018, inscrita no CPF/MF sob o Nº. 151.617.652-91 e portadora da Carteira de Identidade Nº. 2252405 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Diogo Móia, 1127, Bairro Umarizal, CEP: 66055-170 e de outro lado a pessoa jurídica **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME**, empresa com sede estabelecida à Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro, Cidade João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP: 38770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.044.495/0001-07, e-mail: paservicosgerais@hotmail.com, telefone: (38) 3561-2588/99103-5264, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu responsável, Sr. Pedro Henrique de Abreu Cunha, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 14903588 SSP/MG e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 070.039.776-05, residente e domiciliado à Rua Astolfo Moreira, nº 846, Bairro Papagaio, João Pinheiro/MG, para efeito deste ato, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Retificação ao Contrato nº 66/2019-SEMEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4130/2019-SEMEC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a retificação do **Contrato nº 066/2019**, em razão da necessidade de nova redação da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E DA FORMA DE PAGAMENTO** do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

A retificação dar-se-á da seguinte forma:

Na Cláusula Quarta, onde se lê: "4.1 – Para fiel cumprimento deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor fixo, definitivo e irreajustável de **R$ 6.086,79 (seis mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos),** como contraprestação dos bens adquiridos."

Lê-se: "4.1 – Para fiel cumprimento deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor fixo, definitivo e irreajustável de **R$ 6086,70 (seis mil, oitenta e seis reais e setenta centavos)**, como contraprestação dos bens adquiridos."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTI:15161765291
Assinado de forma digital por MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTI:15161765291
Dados: 2019.07.15 14:53:05 -03'00'

Belém/PA, 15 de Julho de 2019.

PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI ME:27044495000107
Assinado de forma digital por PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI ME:27044495000107
Dados: 2019.07.23 09:27:13 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____ **RG:** _____

2 - Nome: _____ **RG:** _____